Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Hélio da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE ao Sr. Helio da Costa, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Senhor Helio da Costa participou, direta e indiretamente, por diversas vezes da fomentação da política embuense.

CONSIDERANDO que o homenageado sempre se dedicou às causas sociais e buscou o melhor para nossa cidade, por meio da sua trajetória pessoal e profissional.

CONSIDERANDO que homenagens como essas são e devem ser uma das prerrogativas do poder legislativo de nossa cidade.

Autenticar documento em https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3300310036003600320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA:28352957805 Data: 03/02/2026 16:57:09

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

EU, VEREADOR ÍNDIO SILVA, APRESENTO ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Helio da Costa

Helio da Costa, residente de **Itapecerica da Serra,** é casado com **Adriana de Fátima Ricardo da Costa** e pai de **Rodolfo, Rafaela, Aline e Ana Carolina**.

Natural de São Paulo - SP, ingressou na **Sabesp em 1988**, iniciando uma trajetória sólida na área de saneamento básico.

Em **1994**, passou a atuar em um **levantamento cadastral no município de Embu**, com foco na **regularização de ligações de água**. Nesse período, desempenhava suas atividades de campo principalmente na região de **Santo Amaro**, no **Alto da Boa Vista**, conciliando trabalho técnico e operacional.

No ano de **1998**, foi **transferido definitivamente para o município de Embu**, onde assumiu a função de **encarregado de serviços de água e esgoto**, atuando diretamente na operação e gestão dos serviços locais.

A partir de **2014**, passou a trabalhar de forma mais direcionada nas **regularizações de áreas no município**, ampliando sua atuação para questões técnicas e administrativas relacionadas à formalização dos serviços de saneamento.

Em **2016**, iniciou um novo ciclo profissional ao assumir o **atendimento às demandas da Prefeitura e de Vereadores do município de Embu**, função que exerceu de forma contínua até **maio de 2025**, atuando como elo entre a empresa, o poder público e a população.

Em **junho de 2025**, encerrou oficialmente seu vínculo com a Sabesp, concluindo uma carreira marcada por **mais de três décadas de dedicação**, experiência técnica e profundo conhecimento do município de Embu e de suas demandas em saneamento.

Plenário "Mestre Gama", 3 de fevereiro de 2026

Índio Silva - REPUBLICANOS

Autenticar documento em https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300310036003600320003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.